



PORTARIA Nº. 116/2023,

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 06/11/2023

Janaina Soares Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado pela servidora **ROSANA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA LIMA**, para Licença por motivo de doença em pessoa da família e respectivo relatório médico, para acompanhamento de seu genitor **ROBERTO FATIMA JOSÉ DE SOUZA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **ROSANA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº. 6501, concursada no cargo de Professor Nível I, nomeada pelo Decreto nº 108/2007 de 18 de julho de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de noventa (90) dias, ou seja, do dia 06/11/2023 à 05/02/2024, de acordo com os ditames do art. 129 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos seis (06) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e três (2023).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal